



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO 112/2026**

**Indica ao Prefeito Municipal, junto às secretarias competentes, estudos visando a implantação de protocolo específico para o atendimento de pacientes com obesidade grave no âmbito dos serviços de urgência e emergência do município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança, eficiência e dignidade no atendimento de pessoas com obesidade grave que necessitam de serviços de urgência e emergência.

É de conhecimento que pacientes com mobilidade reduzida em decorrência da obesidade demandam cuidados específicos, tanto no transporte quanto na remoção e manejo clínico, sendo imprescindível que as equipes estejam devidamente capacitadas e que o município disponha de equipamentos adequados para tais situações.

Diante disso, a sugestão é a adoção de medidas que contemplem a capacitação contínua das equipes de atendimento pré-hospitalar, quanto ao manejo seguro de pacientes com obesidade grave; aquisição e disponibilização de equipamentos adequados, como macas reforçadas, cadeiras de rodas especiais e dispositivos auxiliares de remoção; estabelecimento de protocolos operacionais padronizados, incluindo, quando necessário, a atuação integrada com o Corpo de Bombeiros Militar; garantia de atendimento humanizado, respeitando a dignidade da pessoa atendida.

A adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde, assegurando atendimento mais seguro, eficiente e inclusivo.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação .

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2026.

**HÉLIO RIBEIRO**  
Vereador

0038796  
06/05/2026 12:24  
IND 1165/2026  
PROT - CMI 2317/2026